SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP COMPLETO - 26161230

(para contratação de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por licitação)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):

SJAP_SERAE_0024_2026

A. Descrição sucinta da necessidade

Aquisição de materiais e componentes destinados à recuperação do sistema de climatização VRF Mitsubishi Electric City Multi do edifício-sede da Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá, excluídos os itens de fornecimento exclusivo do fabricante.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

O sistema central de climatização do edifício-sede da SJAP, instalado em 2012, é composto por 18 multicondensadoras (carga de refrigeração de 516,5 TR) e 278 evaporadoras da marca Mitsubishi Electric City Multi (carga de refrigeração de 582,2 TR), acumulando mais de treze anos de operação contínua. Tecnicamente, o sistema atingiu a faixa do ciclo de vida em que o desgaste de componentes internos — compressores, motores de ventiladores, válvulas de expansão, bombas de dreno e sensores — torna-se acentuado, e o histórico de manutenção precária acelerou essa degradação.

A recuperação do sistema depende da disponibilidade simultânea de materiais e componentes de reposição compatíveis com a tecnologia instalada: isolamento térmico elastomérico, tubulação de cobre e insumos de brasagem, filtros secadores de linha de líquido, cabo blindado de comunicação, óleo lubrificante POE, válvulas de expansão eletrônica, bombas de dreno, nitrogênio grau 5.0 e fluidos frigorígenos. A ausência desses insumos inviabiliza tanto a manutenção preventiva programada quanto as intervenções corretivas, independentemente da qualificação da mão de obra disponível.

A presente aquisição destina-se, assim, a assegurar a continuidade operacional do sistema de climatização, a preservação da eficiência energética da edificação e a extensão da vida útil de um ativo cuja substituição integral representaria investimento de ordem muito superior ao custo da recuperação ora proposta.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

A não aquisição dos materiais acarretará a paralisação progressiva das rotinas de manutenção preventiva e corretiva do sistema VRF, com efeito em cascata sobre a disponibilidade dos equipamentos. Um sistema VRF com mais de treze anos de operação e serpentinas obstruídas tende a elevar significativamente o consumo de energia elétrica, com reflexo direto na despesa corrente da Seccional.

A indisponibilidade de componentes críticos compromete ainda a preservação dos compressores, cuja falha decorre tipicamente de deficiência no retorno de óleo lubrificante ou de superaquecimento — eventos de reparo de custo elevado e prazo de reposição longo. Dada a arquitetura interconectada do sistema, a falha de uma única condensadora é capaz de suprimir o resfriamento de quinze a vinte ambientes simultaneamente, atingindo salas de audiência, gabinetes, secretarias de vara e áreas de guarda documental.

Do quadro decorrem, ainda: risco à conservação de documentos e equipamentos sensíveis à umidade e à temperatura; comprometimento das condições de salubridade e conforto térmico para magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados; aumento da demanda por intervenções emergenciais e aquisições não planejadas, com perda de economicidade; e antecipação do ponto de inflexão em que a substituição integral do parque de climatização se torna inevitável, com desembolso de capital não previsto no planejamento plurianual.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

A contratação está alinhada ao **Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região (PLANEST 2021-2026)**, nos seguintes pontos:

- **Macrodesafio:** "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária".
- **Objetivo Estratégico:** "Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa", com vistas à manutenção de infraestrutura física adequada, segura e funcional para as atividades da Seção Judiciária.
- **Valor Institucional:** "Responsabilidade ambiental", mediante a recuperação de ativo existente em substituição à sua reposição prematura, com redução do consumo energético e do descarte de equipamentos.

Alinha-se, ainda, ao **Plano de Logística Sustentável do TRF1 (PLS-TRF1 2021-2026)**, instituído em cumprimento à Resolução CNJ nº 400/2021, nos objetivos específicos de uso sustentável de recursos naturais e bens públicos e de redução do impacto ambiental das atividades do órgão, com adequada gestão dos resíduos gerados.

D. Proposta de solução

D.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado

Solução nº	Descrição das alternativas de solução disponíveis no mercado	Fontes de consulta (órgãos públicos que adotaram a solução, fornecedores etc.)	Link das consultas (doc. SEI)
1	**Aquisição direta dos materiais pela Administração**, mediante licitação, com fornecimento dos insumos à empresa contratada para execução dos serviços de manutenção. Preserva o controle da Administração sobre a especificação técnica, a qualidade e o preço unitário dos componentes, e permite a formação de estoque de segurança para atendimento imediato de falhas. Exige capacidade interna de gestão de estoque e de recebimento técnico.	1 - SJMA — Seção Judiciária do Maranhão; 2 - SJAC — Acre; 3 - SJDF — Distrito Federal	1 - PAe 0001724-98.2026.4.01.8007; 2 - PAe 0000799-57.2025.4.01.8001; 3 - PAe 0009903-27.2026.4.01.8005
			1 - PF/RR — TR

2	**Fornecimento dos materiais pela empresa de manutenção, mediante ressuprimento**, com reembolso conforme consumo efetivo. Reduz a carga administrativa de aquisição e estoque, mas transfere à contratada a escolha da especificação e reduz a transparência sobre a formação do preço dos componentes.	1 - Polícia Federal — SR/PF/RR; 2 - TRF6 — Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG; 3 - TRF6 — Subseção Judiciária de Divinópolis/MG	14/2025, Pregão 90005/2025; 2 - TRF6 — TR, Subseção de Governador Valadares; 3 - TRF6 — ETP Completo 0349814, Subseção de Divinópolis
3	**Aquisição exclusiva junto ao fabricante ou à sua rede autorizada**, abrangendo a totalidade dos componentes. Assegura compatibilidade plena e preservação de garantia, mas restringe a competição e eleva o custo unitário para itens que possuem similares nacionais amplamente disponíveis.	1 - TJAM — Tribunal de Justiça do Amazonas; 2 - TCE-SE — Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; 3 - UFFS — Universidade Federal da Fronteira Sul	1 - TJAM — Decisão GABPRES, inexigibilidade SEI 2965395; 2 - TCE-SE — Inexigibilidade nº 04/2022; 3 - UFFS — ETP 39/2022
4	**Substituição integral do sistema de climatização.** Elimina a necessidade de reposição de componentes do parque atual, porém demanda investimento de capital de ordem muito superior, prazo de execução incompatível com a necessidade imediata e interrupção prolongada do serviço durante a troca.	1 - Polícia Federal — SR/PF/RS; 2 - TRF4 — Tribunal Regional Federal da 4ª Região; 3 - INMET / Ministério da Agricultura	1 - Concorrência nº 01/2018 · Processo 08490.007374/2017-40; 2 - Processo 0005911-60.2024.4.04.8000; 3 - Processo 21160.001529/2025-44

D.2. Estimativa de preços das soluções encontradas

O custo estimado da Solução 1 foi obtido mediante pesquisa de preços conduzida pela Seção de Arquitetura e Engenharia, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, com apoio metodológico no Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça.

Parâmetros utilizados: Inciso II do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.
Método para obtenção do preço estimado: Os cálculos e avaliações deste relatório foram elaborados com a metodologia Média Saneada TCU, conforme orientações do Tribunal de Contas da União. O método calcula a média aritmética dos preços e o Coeficiente de Variação (CV).

QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA / ESTIMATIVA DE CUSTO

PAe 0001998-74.2026.4.01.8003 — DFD SJAP_SERAE_0024_2026 — Preços: Mapa Comparativo de Preços SELIT/SJAP (Banco de Preços), 15/10/2026

Item	Código CATMAT	PDM	Código BR	Descrição (Código BR/CATMAT)	Descrição (especificação)	Qtde.	Unid	Preço Unitário de Referência (R$)	Preço Total de Referência (R$)	Método utilizado para obtenção do preço estimado	Sustentável? (Sim/Não)	Justificativa
01	173920	PDM: 10472 - Peças e Acessórios Aparelho Ar Condicionado	BR0173920	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIÂMETRO INTERNO 1/4"	TUBO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO 1/4" X 13 MM	50	M	7,61	380,50	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
02	173929	PDM: 10472 - Peças e Acessórios Aparelho Ar Condicionado	BR0173929	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: TUBO ESPONJOSO, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 2 M, DIÂMETRO: 3/8 POL	TUBO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO 3/8" X 13 MM	90	M	7,63	686,70	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
03	399908	PDM: 504 - Tubo Isolante	BR0399908	Material: Borracha Elastomérica Tipo: R-35 Comprimento: 28 MM Aplicação: Isolamento Térmico Tubulações De Refrigeração	TUBO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO 1/2" X 13 MM	70	M	7,67	536,90	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
04	400195	PDM: 504 - Tubo Isolante	BR0400195	Material: Borracha Elastomérica Tipo: R-35 Comprimento: 28 MM Aplicação: Isolamento Térmico Tubulações De Refrigeração	TUBO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO 5/8" X 13 MM	90	M	7,87	708,30	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
				Material: Borracha Elastomérica Tipo: R-35	TUBO ESPONJOSO							Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item

05	447214	PDM: 504 - Tubo Isolante	BR0447214	Comprimento: 28 MM Aplicação: Isolamento Térmico Tubulações De Refrigeração	ELASTOMÉRICO 7/8" X 19 MM	50	M	11,87	593,50	Mediana	NÃO	conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
06	401164	PDM: 504 - Tubo Isolante	BR0401164	Material: Borracha Elastomérica Tipo: R-35 Comprimento: 28 MM Aplicação: Isolamento Térmico Tubulações De Refrigeração	TUBO ESPONJOSO ELASTOMÉRICO 1.1/8" X 19 MM	50	M	68,45	3.422,50	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
07	206074	PDM: 12444 - Cabo Lógico Blindado	BR0206074	CABO LÓGICO BLINDADO, CATEGORIA: CAT6	CABO SHIELD 2 X 1,5 MM² + DRENO; BLINDAGEM DUPLA	3.000	M	6,31	18.930,00	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
08	624386	PDM: 808 - Tubo cobre	BR0624386	TUBO DE COBRE TIPO: REDONDO APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO COMPRIMENTO: 45 M DIÂMETRO INTERNO: 1/4 POL	TUBO DE COBRE 1/4"	8	M	23,25	186,00	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
09	624387	PDM: 808 - Tubo cobre	BR0624387	TUBO DE COBRE TIPO: REDONDO APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO COMPRIMENTO: 30 M DIÂMETRO INTERNO: 1/2 POL	TUBO DE COBRE 1/2"	8	M	50,24	401,92	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
10	624389	PDM: 808 - Tubo cobre	BR0624389	TUBO DE COBRE TIPO: REDONDO APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO COMPRIMENTO: 45 M DIÂMETRO INTERNO: 3/8 POL	TUBO DE COBRE 3/8"	8	M	35,33	282,64	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
11	624388	PDM: 808 - Tubo cobre	BR0624388	TUBO DE COBRE TIPO: REDONDO APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO COMPRIMENTO: 30 M DIÂMETRO INTERNO: 5/8 POL	TUBO DE COBRE 5/8"	8	M	47,72	381,76	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
12	624388	PDM: 808 - Tubo cobre	BR0624388	TUBO DE COBRE TIPO: REDONDO APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO COMPRIMENTO: 30 M DIÂMETRO INTERNO: 1.1/8 POL	TUBO DE COBRE 1.1/8"	8	M	88,66	709,28	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
13	605382	PDM: 13306 - Vareta Solda	BR0605382	MATERIAL: LIGA ESPECIAL COM BANHO DE PRATA DIÂMETRO: 1,50 MM COMPRIMENTO: 46 CM TIPO: VARETA DETALHES MODELO: FOSCOPER	VARETA DE SOLDA FOSCOPER OU EQUIVALENTE, PARA BRASAGEM DE TUBOS DE COBRE	130	UND	5,90	767,00	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
14	200641	PDM: 11962 - Fita	BR0200641	FITA, MATERIAL: BORRACHA ELASTOMÉRICA, LARGURA: 50 MM, COMPRIMENTO: 15 M, ESPESSURA BORRACHA: 3 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO ADESIVA, APLICAÇÃO: TUBULAÇÃO, FINALIDADE: ISOLAMENTO TÉRMICO	FITA ADESIVA ARMAFLEX OU EQUIVALENTE, 15 M X 50 MM X 3 MM	20	RL	24,77	495,40	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
15	295172	PDM: 19198 - Cola	BR0295172	COLA, COMPOSIÇÃO:PVA, ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ISOLAMENTO TÉRMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA, RESISTENTE AO FOGO	COLA ARMAFLEX 520 OU EQUIVALENTE (750 ML)	7	LATA	140,48	983,36	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
		PDM: 19824 -		ÓLEO LUBRIFICANTE, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO VISCOSO, ORIGEM:	ÓLEO POE MEL 32 ISO					Média		Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual

16	308447	Óleo Lubrificante	BR0308447	SINTÉTICO, VISCOSIDADE: ISO 100, 150 E 320, USO: COMPRESSOR, REFERÊNCIA FABRIL: CE 755	GV32	10	L	246,12	2.461,20	saneada	NÃO	de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
17	437413	PDM: 7476 - Filtro Secador	BR0437413	FILTRO REFRIGERAÇÃO TIPO: SECADOR REFERÊNCIA: 023Z5044 APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO DIÂMETRO: 1/2 POL	FILTRO SECADOR DML 165S OU EQUIVALENTE	4	UND	70,25	281,00	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
18	442025	PDM: 7476 - Filtro Secador	BR0442025	FILTRO REFRIGERAÇÃO TIPO: SECADOR REFERÊNCIA: DML 165 (DANFOSS) DIÂMETRO: 5/8 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROSCA DML083	FILTRO SECADOR DML 0845 OU EQUIVALENTE	4	UND	104,68	418,72	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
19	442025	PDM: 7476 - Filtro Secador	BR0442025	FILTRO REFRIGERAÇÃO TIPO: SECADOR REFERÊNCIA: DML 307S (DANFOSS) DIÂMETRO: 7/8 POL	FILTRO SECADOR DML 307S OU EQUIVALENTE	4	UND	135,14	540,56	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
20	442025	PDM: 7476 - Filtro Secador	BR0442025	FILTRO REFRIGERAÇÃO TIPO: SECADOR REFERÊNCIA: DML 13 (DANFOSS) DIÂMETRO: 1.1/8 POL	FILTRO SECADOR DML 13 1.1/8 OU EQUIVALENTE	4	UND	166,81	667,24	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
21	173962	PDM: 10472 - Peças e Acessórios Aparelho Ar Condicionado	BR0173962	PEÇAS E ACESSÓRIOS APARELHO AR CONDICIONADO, TIPO: BOMBA DRENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APARELHO DE AR DE 24000 BTUS E 30000 BTUS, APLICAÇÃO: AR CONDICIONADO	BOMBA DE DRENO, PARA SISTEMA DE AR-CONDICIONADO VRF, TIPO/CAPACIDADE COMPATÍVEL COM EVAPORADORA CASSETE K7, TENSÃO 220 V, DESTINADA À REMOÇÃO AUTOMÁTICA DO CONDENSADO, COMPATÍVEL COM O MODELO DO EQUIPAMENTO EXISTENTE	35	UND	1.317,00	46.095,00	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
22	265307	PDM: 17496 - Gás comprimido	BR0265307	GÁS COMPRIMIDO, NOME:NITROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:N2, MASSA MOLECULAR:28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍNIMO DE 99,999%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7727-37-9	GÁS NITROGÊNIO, PUREZA MÍNIMA 99,999% (GRAU 5.0), ACONDICIONADO EM CILINDRO, PARA PRESSURIZAÇÃO, TESTE DE ESTANQUEIDADE E INERTIZAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	56	M³	63,69	3.566,64	Média saneada	NÃO	Não encontrado critérios de sustentabilidade para este item conforme Manual de Sustentabilidade nas compras e contratações do CJF
23	400047	PDM: 14700 - Gás Refrigerante	BR0400047	GÁS REFRIGERANTE TIPO: R410A APLICAÇÃO: SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL ELEMENTO BÁSICO: DICLOROTRIFLUORETANO	GÁS REFRIGERANTE R-410A, PARA SISTEMA DE AR-CONDICIONADO TIPO VRF, COMPOSTO POR DIFLUOROMETANO (R-32) E PENTAFLUOROETANO (R-125), FORNECIDO EM CILINDRO/BOTIJÃO, MARCA DE REFERÊNCIA CHEMOURS FREON™ 410A OU EQUIVALENTE TÉCNICO, COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO	90,80	KG	143,68	13.046,14	Média saneada	SIM	Substâncias controladas. Exigência de regularidade do fabricante ou importador no CTF/APP do IBAMA, nos termos do art. 17, II, da Lei nº 6.938/81, e de conformidade com a regulamentação ambiental aplicável a fluidos frigorígenos e a substâncias que destroem a camada de ozônio.
24	267575	PDM: 14700 - Gás Refrigerante	BR0267575	GÁS REFRIGERANTE, TIPO: R 141B, APLICAÇÃO: LIMPEZA / DETECÇÃO VAZAMENTO SISTEMA REFRIGERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: TAMBOR	GÁS REFRIGERANTE R-141B (HCFC-141B), PARA LIMPEZA/FLUSH DE CIRCUITOS FRIGORÍGENOS DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO VRF, FORNECIDO EM CILINDRO/BOTIJA, CAPACIDADE	124	KG	83,51	10.355,24	Média saneada	SIM	Substâncias controladas. Exigência de regularidade do fabricante ou importador no CTF/APP do IBAMA, nos termos do art. 17, II, da Lei nº 6.938/81, e de conformidade com a regulamentação ambiental

					NOMINAL 13,6 KG							aplicável a fluidos frigorígenos e a substâncias que destroem a camada de ozônio.
TOTAL GERAL (R$) 106.897,50												

Preço de referência = média dos preços válidos após saneamento (CV ≤ 25%), exceto item 05 (mediana), conforme Mapa Comparativo de Preços SELIT, 16/09/2026.

D.3. Razões da escolha da melhor solução

Adota-se a **Solução 1 — aquisição direta dos materiais pela Administração**, pelas razões técnicas e econômicas a seguir.

Justificativa técnica. O sistema VRF Mitsubishi instalado na SJAP opera com protocolo de comunicação e lógica de controle proprietários, e a experiência recente da Seccional demonstrou que a inadequação de componentes compromete o funcionamento do conjunto. A aquisição direta permite que a especificação técnica de cada item seja definida pela unidade de engenharia do próprio órgão, com a precisão exigida pelo art. 41 da Lei nº 14.133/2021, e submetida a recebimento técnico com verificação de compatibilidade funcional. Permite, ainda, a constituição de estoque dos componentes de maior recorrência de falha, reduzindo o tempo médio de reparo em intervenções corretivas.

A adoção de componentes de fabricante diverso do fabricante do sistema não se apoia em mera presunção de equivalência. A Seção de Arquitetura e Engenharia instalou e submeteu a ensaio, em unidade evaporadora do próprio edifício-sede, bomba de dreno alternativa, cujo funcionamento foi verificado e considerado equivalente ao do componente original. A verificação prévia em condições reais de operação reduz substancialmente o risco de incompatibilidade com a lógica de controle das unidades e confere base empírica à especificação por desempenho adotada neste Estudo, em consonância com o art. 41 da Lei nº 14.133/2021. O risco residual quanto à durabilidade do componente, que o ensaio não afere, é tratado pela exigência de garantia mínima de doze meses e está registrado no Mapa de Riscos 26161310.

Justificativa econômica. A aquisição mediante licitação, com disputa aberta sobre itens de especificação objetiva, tende a produzir preço unitário inferior ao praticado em regime de ressuprimento, no qual o custo do componente incorpora margem de intermediação da contratada. A transparência sobre a formação do preço de cada item é, ademais, condição para o controle da execução contratual.

Quanto à Solução 2, registre-se que o fornecimento de peças, insumos e componentes pela empresa de manutenção, mediante ressuprimento, é o modelo vigente na Seccional e permanece adequado ao atendimento das demandas ordinárias, conforme fundamentado no ETP 24375299. Não é, contudo, adequado ao objeto da presente contratação, pelas razões a seguir.

A primeira é de natureza e de escala. O ressuprimento contratual destina-se à reposição de componentes consumidos nas rotinas de manutenção preventiva e nas intervenções corretivas correntes, dimensionado para esse padrão de consumo. A recuperação ora pretendida decorre de degradação acumulada do parque de climatização e possui natureza extensiva, com volume e valor incompatíveis com o fornecimento ordinário, cujo atendimento por essa via demandaria alteração contratual quantitativa sujeita aos limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

A segunda é de formação do preço. O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 exige que o valor da contratação seja definido a partir de parâmetros objetivos de mercado. O fornecimento por ressuprimento, ao operar por reembolso de aquisições realizadas pela contratada, não submete o preço dos componentes à disputa entre fornecedores. Tratando-se de conjunto de materiais estimado em R$ 106.897,50, a ausência de disputa sobre parcela dessa ordem representaria renúncia injustificada à economicidade que o procedimento licitatório proporciona.

A terceira é de segregação de funções. Na via do ressuprimento, a definição da especificação e da quantidade dos componentes a serem adquiridos caberia à mesma empresa responsável pelo diagnóstico técnico e pelo fornecimento, o que reduz o controle da Administração sobre o objeto do dispêndio. A aquisição autônoma preserva à unidade de engenharia do órgão a definição das especificações e a validação dos quantitativos, submetendo o fornecimento à concorrência.
Quanto à Solução 3, a aquisição integral junto ao fabricante foi afastada por restringir indevidamente a competição em relação a itens de mercado — isolamento, cobre, brasagem, filtros, nitrogênio e fluidos — amplamente fornecidos por distribuidores independentes. Mantém-se, contudo, a possibilidade de tratamento específico para os componentes cuja compatibilidade funcional com o sistema instalado não seja assegurada por similares nacionais, conforme o campo E.4.
Quanto à Solução 4, a substituição integral do sistema foi afastada nesta fase por representar investimento incompatível com a disponibilidade orçamentária e por prazo de execução inconciliável com a necessidade imediata de restabelecimento das condições de operação. A avaliação do binômio manutenção versus substituição permanece objeto de acompanhamento técnico contínuo.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto será licitado em **lote único**, com adjudicação global.
Os 24 itens integram uma mesma intervenção de recuperação do sistema de climatização VRF do edifício-sede, constituindo sistema único e integrado cujo resultado depende da disponibilidade simultânea de todos os componentes. A entrega fracionada de parte dos materiais não produz utilidade isolada: sem os componentes complementares, o serviço de recuperação não pode ser executado, e os itens já recebidos permanecem estocados sem aplicação. Acresce que a fragmentação em múltiplos contratos, com fornecedores e prazos distintos, comprometeria a coordenação da intervenção e ampliaria o risco de conflito quanto à atribuição de responsabilidade por atrasos, uma vez que a aplicação dos materiais se dá por mão de obra de terceiro, contratada em processo distinto. Configura-se, assim, integralmente, a hipótese do art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Concorrem as razões do inciso I do mesmo parágrafo. A gestão de uma única relação contratual, com um único empenho, um único prazo de entrega e um único recebimento definitivo, é condição de viabilidade do cronograma fixado pela unidade, que estabeleceu 15/12/2026 como data-limite de entrega. A fragmentação em múltiplos contratos, com prazos e fornecedores distintos, tornaria o controle da data-limite inexequível dentro do exercício.
Há, por fim, economia de escala logística. A entrega é em Macapá/AP, fora do eixo de distribuição dos fornecedores do ramo, e o frete representa parcela relevante do preço posto no destino. A consolidação do fornecimento em um único embarque reduz o custo unitário de transporte em comparação com remessas parceladas de pequeno volume.
Foi examinada a alternativa de parcelamento em quatro lotes por afinidade técnica — isolamento térmico; cobre e brasagem; filtros secadores; fluidos frigorígenos — acrescidos de cinco itens isolados, estrutura registrada no Mapa de Riscos 26161310 como ação de contingência na hipótese de insucesso do certame em lote único. A alternativa foi afastada nesta fase pelas razões acima.

D.4.1. Aplicação de cotas a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)

Por se tratar de lote único no valor estimado de R$ 106.897,50, não incide a exclusividade do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, reservada aos itens de contratação de até R$ 80.000,00.
Deixa-se igualmente de estabelecer a cota de até 25% prevista no art. 48, inciso III, com fundamento no**art. 49, inciso III**, da mesma Lei Complementar: a reserva de parcela do objeto a fornecedor diverso representaria prejuízo ao conjunto do objeto contratado, pelas mesmas razões de integração técnica e de unidade de prazo que justificaram a adoção do lote único.
Fica assegurado o tratamento diferenciado remanescente, em especial o direito de preferência em caso de empate ficto e a regularização fiscal tardia, nos termos dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições editalícias.

A adoção do lote único decorre de razões técnicas, operacionais e econômicas relacionadas à integração dos materiais, à necessidade

de disponibilidade conjunta dos componentes e à consolidação logística do fornecimento, não tendo por finalidade restringir a participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou afastar o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. A não aplicação da exclusividade por item e da cota reservada fundamenta-se nas hipóteses legais pertinentes e nas justificativas técnicas e econômicas registradas neste Estudo Técnico Preliminar, preservado o tratamento diferenciado remanescente assegurado pela legislação.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

E.1.1. Requisitos qualitativos

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de oxidação, contaminação, violação de embalagem ou reaproveitamento, vedado o fornecimento de itens recondicionados ou remanufaturados, e atender integralmente às normas técnicas da ABNT aplicáveis.
Os componentes deverão ser compatíveis, funcional e dimensionalmente, com o sistema VRF Mitsubishi Electric City Multi instalado no edifício-sede — 18 multicondensadoras e 278 evaporadoras, operado com fluido refrigerante R-410A e óleo poliolester —, admitindo-se similares nacionais desde que atendidas integralmente as especificações objetivas constantes do Termo de Referência.
As especificações são definidas por características objetivas e mensuráveis — vazão, altura manométrica, tensão de alimentação, capacidade nominal, diâmetro, bitola, dimensões de acoplamento e tipo de conexão elétrica —, cujos valores constam do Anexo de Parâmetros do Termo de Referência, extraídos do manual de serviço do fabricante do sistema. A remissão à identidade com o componente original restringe-se aos parâmetros de interface física e elétrica cuja expressão numérica não é publicada pelo fabricante — pinagem do conector, geometria de encaixe e furacão de fixação —, hipótese em que a conformidade se verifica por confronto com a peça retirada, no recebimento, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.
Os componentes que integram o circuito frigorígeno deverão ser homologados para operação com R-410A, nas pressões de trabalho e de teste previstas pelo fabricante do sistema.
Os materiais deverão ser fornecidos em embalagem original do fabricante, lacrada, com identificação legível de marca, modelo ou código, lote, data de fabricação e país de origem, acompanhados de ficha técnica ou catálogo que permita a verificação dos parâmetros exigidos.
O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação de compatibilidade funcional dos componentes, a ser realizada por servidor da SERAE.
Para os fluidos frigorígenos e solventes controlados, exigir-se-á comprovação de regularidade do fabricante ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) do IBAMA, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/81.
Os fluidos e o óleo lubrificante deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento na SJAP. Os demais itens sujeitos a validade deverão ser entregues com, no mínimo, 80% do prazo remanescente.
Todos os itens deverão possuir garantia contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, incluídas eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega.
A nota fiscal deverá conter os dados de rastreio do lote dos fluidos fornecidos.

E.1.2. Requisitos quantitativos

Os quantitativos foram definidos pela Seção de Arquitetura e Engenharia a partir de levantamento técnico do Relatório Técnico Refrigeração SJAP - A Abreu (25513837) para os pavimentos Térreo A e Térreo B.

Memória de quantitativos e levantamento técnico: Relatório Técnico Refrigeração SJAP - A Abreu (25513837).

E.1.3. Análise das contratações anteriores

- **PAe 0000104-63.2026.4.01.8003** — contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração do edifício-sede. Contrato 01/2026 - Araújo Abreu (Refrigeração) (24779534). Contratação correlata à presente aquisição; ver campo F.2.
- **Contrato 06/2025 - Polo Engenharia** (22749224) — culminou em rescisão contratual. Embora a empresa detentora do contrato possuísse experiência genérica em sistemas VRF, restou comprovada a ausência de expertise específica na tecnologia do fabricante Mitsubishi Electric, com diagnósticos errôneos e execuções técnicas precárias. O episódio confirma a necessidade de que os componentes de reposição sejam especificados objetivamente pela Administração, e não deixados à escolha da contratada.

E.2. Critérios de sustentabilidade

A aquisição e o emprego dos materiais possuem potencial de geração de impactos socioambientais associados principalmente ao manuseio de substâncias controladas, à geração de resíduos metálicos e de embalagens e ao descarte de componentes substituídos.

Como principais impactos socioambientais identificados e respectivas medidas mitigadoras, destacam-se:

Impacto identificado	Medida mitigadora
Emprego de solvente de limpeza à base de HCFC-141b, substância controlada com potencial de destruição da camada de ozônio	Exigir regularidade do fabricante ou importador no CTF/APP do IBAMA. Avaliar, no levantamento de mercado, a existência de solvente alternativo não controlado tecnicamente equivalente.
Emprego de fluido frigorígeno R-410A, com elevado potencial de aquecimento global (GWP)	Exigir regularidade do fabricante ou importador no CTF/APP do IBAMA. Condicionar o emprego do fluido a procedimentos de recolhimento e reaproveitamento durante as intervenções, vedada a liberação à atmosfera.
Descarte inadequado de óleo lubrificante POE usado	Exigir destinação em local licenciado ambientalmente, com apresentação de comprovante de descarte.
Geração de sucata metálica de cobre e de componentes substituídos	Encaminhamento às ilhas de coleta seletiva do edifício-sede e disponibilização a cooperativas e catadores, na forma do PLS-TRF1 2021-2026.
Geração de resíduos de embalagens	Exigir acondicionamento em material reciclável sempre que tecnicamente possível e destinação adequada das embalagens recebidas.
Permanência de cilindros vazios de gases comprimidos nas dependências do órgão	Prever, no Termo de Referência, a devolução do vasilhame ao fornecedor, por se tratar de embalagem retornável de propriedade do fornecedor, com retirada às suas expensas após o consumo do conteúdo.

Logística reversa. Em consonância com o Plano de Logística Sustentável PLS-TRF1 2021-2026, parte III — Plano de Ação

Socioambiental / Gestão de Resíduos, o Tribunal promove a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados, razão pela qual não se exigirá das licitantes a execução de sistema de logística reversa. A devolução dos cilindros de gases comprimidos, prevista no quadro acima, não constitui logística reversa no sentido do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, mas obrigação de restituição de vasilhame retornável, decorrente da própria natureza da embalagem.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica. Trata-se de aquisição de materiais e componentes técnicos destinados a sistema de climatização, cuja instalação e manuseio se dão em áreas restritas a pessoal técnico de manutenção, sem interface de uso pelo público ou pelos usuários da edificação.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (nos casos de licitação que compreendam bens permanentes e/ou bens de consumo)

A demonstração é apresentada por **família técnica de materiais**, e não por item individual, por se tratar de aptidão do mercado fornecedor: os 24 itens distribuem-se em famílias atendidas pelo mesmo conjunto de fabricantes, de modo que a verificação por família é suficiente e adequada à finalidade do campo. Os requisitos mínimos de cada família correspondem aos parâmetros consolidados no Anexo de Parâmetros do Termo de Referência.

2. Requisitos Mínimos

Família Técnica	**Item**	**Requisitos mínimos**	**- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)**	**Justificativa** Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
Isolamento térmico elastomérico	1 a 6	Tubo esponjoso nas bitolas 1/4", 3/8", 1/2", 5/8" (esp. 13 mm) e 7/8", 1.1/8" (esp. 19 mm). • Espuma elastomérica flexível de célula fechada, à base de borracha sintética, conforme ASTM C534 (Tipo I, tubular) ou norma equivalente. • Condutividade térmica máxima de 0,040 W/m·K a 0 °C. • Fator de resistência à difusão de vapor d'água (μ) mínimo de 7.000. • Faixa de temperatura de serviço de −40 °C a +105 °C. • Reação ao fogo: autoextinguível, não gotejante, com baixa emissão de fumaça. • Diâmetro interno compatível com a bitola nominal do tubo de cobre a que se destina, com espessura de parede uniforme. • Fornecimento em barras ou rolos íntegros, sem emendas internas, cortes ou ressecamento.	Armacell (ArmaFlex) www.armacell.com	K-FLEX (L'Isolante K-Flex) K-Flex	Kaimann (Grupo Saint-Gobain) www.kaimann.com	
		• Cabo de comunicação 2 × 1,5 mm² com fio dreno, condutores de cobre				

Cabo de comunicação blindado	7	eletrolítico. • Blindagem dupla: fita de alumínio-poliéster associada a malha de cobre estanhado com cobertura mínima de 85%. • Isolação dos condutores adequada à tensão de 300/500 V. • Capa externa antichama, atendendo ao ensaio de não propagação de chama conforme ABNT NBR NM IEC 60332-1. • Características elétricas (impedância característica, capacitância e resistência ôhmica) compatíveis com o barramento de comunicação do sistema VRF instalado, conforme especificação do fabricante do equipamento. • Fornecimento em lances contínuos, com marcação métrica sequencial impressa na capa.	Prysmian Group Grupo Prysmian	Conduspar www.conduspar.com.br	GP Cabos www.gpcabos.com.br	
Tubos de cobre	8 a 12	Bitolas 1/4", 3/8", 1/2", 5/8" e 1.1/8". • Tubo de cobre sem costura, tipo ACR, próprio para refrigeração e ar condicionado, conforme ABNT NBR 7541. • Fornecido desengraxado, desidratado e com extremidades seladas de fábrica, isento de oxidação interna. • Classe de pressão compatível com a pressão de trabalho do R-410A, observadas as espessuras mínimas de parede indicadas pelo fabricante do sistema. • Ausência de amassamentos, ovalização, trincas ou marcas de ferramenta.	Paranapanema www.paranapanema.com.br	Cobresul Metais www.cobresul.com.br	Atec Metais www.atecmetais.com	
		• Vareta de solda de liga cobre-fósforo (Cu-P), Ø 2,5 mm × 500 mm, sem				

Consumível de brasagem	13	prata, classificação AWS A5.8 BCuP-2 ou equivalente. • Teor de fósforo entre 6,8% e 7,5%. • Adequada a junções cobre-cobre sem emprego de fluxo. • Fornecimento em embalagem que preserve a superfície contra oxidação.	Harris Products Group www.harrisproductsgroups.com	Brastak www.canfer.com.br	Voestalpine Böhler Welding www.voestalpine.com	
Acessórios de isolamento	14 e 15	• **Item 14 — Fita adesiva elastomérica**, 15 m × 50 mm × 3 mm: mesma base elastomérica do isolamento dos itens 1 a 6, com adesivo de aplicação a frio, resistente à umidade e à variação térmica na faixa de serviço do isolamento. • **Item 15 — Adesivo de contato para elastômero**, 750 ml: compatível quimicamente com a espuma elastomérica especificada, próprio para colagem de juntas e emendas, com prazo de validade remanescente não inferior a 12 meses na data da entrega, acompanhado de FISPQ.	Armacell (ArmaFlex) www.armacell.com	K-FLEX (L'Isolante K-Flex) K-Flex	Kaimann (Grupo Saint-Gobain) www.kaimann.com	
Óleo lubrificante	16	• Óleo sintético poliolester (POE), grau de viscosidade ISO VG 32. • Compatível com o fluido refrigerante R-410A e com o óleo original especificado pelo fabricante do sistema, admitindo-se o óleo original ou equivalente técnico comprovado. • Teor de umidade máximo conforme especificação do fabricante, fornecido em embalagem hermética e lacrada, com validade remanescente não inferior a 12 meses. • Acompanhado de laudo de análise	Emkarate www.deltastore.ind.br	Danfoss www.inverniapecas.com.br	Montreal Lubrificantes www.inverniapecas.com.br	

		do lote e de FISPQ.				
Filtros secadores de linha de líquido	17 a 20	Bitolas conforme a linha a que se destinam. • Filtro secador sólido, com núcleo 100% peneira molecular, próprio para sistemas com HFC e óleo POE (não se admite núcleo destinado a CFC/HCFC com óleo mineral). • Compatível com R-410A, na pressão máxima de trabalho do sistema. • Conexão por brasagem, nas bitolas correspondentes às linhas indicadas. • Capacidade de retenção de umidade e de ácidos conforme catálogo do fabricante, fornecida documentalmente. • Fornecido com extremidades seladas de fábrica, mantendo a carga do dessecante seca até a instalação.	Danfoss www.inverniapecas.com.br	Sanhua sanhuahvac.com	Castel www.castel.it	
		I.1. Definição. Bomba de dreno de condensado para unidade evaporadora tipo cassete de sistema VRF, em substituição às bombas originais instaladas. **I.2. Parâmetros elétricos e hidráulicos** — iguais ou superiores aos do componente original: • Tensão de alimentação 220 V, 60 Hz; • Altura manométrica mínima igual à do componente original, sem redução; • Vazão nominal igual ou superior à do componente original; • Potência absorvida não superior à do original; • Regime de operação intermitente prolongado, com classe de isolamento compatível. **I.3. Interface**				

Bomba de dreno	21	**mecânica e elétrica:** • Dimensões de encaixe, furação e fixação idênticas às do alojamento existente na bandeja da evaporadora; • Diâmetro do bocal de saída idêntico ao da mangueira de dreno existente; • Conector e pinagem idênticos aos do chicote existente, com comprimento de cabo não inferior ao original; • **Compatibilidade com o sensor de nível (boia) original, que permanecerá instalado** — a lógica de acionamento e intertravamento por transbordamento deverá operar sem alteração da placa de controle. **I.4. Desempenho:** • Nível de pressão sonora em operação não superior ao do componente original, medido a 1 m; • Materiais resistentes à ação contínua de condensado, a incrustação e a biofilme; • Grau de proteção compatível com a instalação em bandeja de condensado. **I.5. Fornecimento** com vedações e acessórios de fixação equivalentes aos do conjunto original.	Sauermann Group sauermanngroup.com	Aspen Pumps Aspen Pumps	Siccom siccompmap.com.br	
		Item 23 — Nitrogênio, 56 m³ • Nitrogênio grau 5.0, pureza mínima de 99,999%, isento de oxigênio e umidade, próprio para pressurização, teste de estanqueidade e inertização de circuitos frigorígenos. • Fornecido em cilindro com válvula padronizada e certificado de análise do lote.				

Gases	22 a 24	• Cilindro dentro do prazo de requalificação, com laudo vigente. **Item 24 — R-410A, 90,80 kg** • Mistura azeotrópica de difluorometano (R-32) e pentafluoroetano (R-125), na proporção nominal 50/50 em massa. • Pureza mínima de 99,5%, com teor de umidade e de resíduo não volátil dentro dos limites do padrão AHRI 700. • Fornecido em cilindro retornável, vedado o fornecimento em recipiente descartável. • Acompanhado de certificado de análise por lote e de FISPQ. **Item 25 — R-141b, 124 kg** • HCFC-141b para limpeza (flush) de circuitos frigorígenos, em cilindro retornável de capacidade nominal 13,6 kg. • Acompanhado de certificado de análise por lote e de FISPQ. • **Substância controlada** — ver requisitos de sustentabilidade abaixo.	Chemours www.chemours.com	Arkema www.arkema.com	EOS / Frigelar www.frigelar.com.br	

F. Descrição da solução como um todo

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Benefícios diretos

- Restabelecimento das condições de operação do sistema de climatização VRF do edifício-sede, com recomposição dos componentes deteriorados ou consumidos.
- Disponibilidade imediata dos insumos necessários à execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, sem dependência de novos procedimentos aquisitivos.
- Preservação dos compressores e demais componentes de maior valor agregado, mediante garantia de lubrificação adequada, estanqueidade do circuito frigorígeno e funcionamento correto dos dispositivos de expansão e drenagem.

Benefícios indiretos

- Redução do consumo de energia elétrica decorrente da recomposição da eficiência de troca térmica do sistema.
- Extensão da vida útil do parque de climatização, com postergação do desembolso de capital associado à sua substituição integral.
- Redução da frequência de intervenções emergenciais e de aquisições não planejadas, com ganho de economicidade e de previsibilidade orçamentária.
- Manutenção de condições adequadas de conforto térmico e salubridade para magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados, e de conservação do acervo documental e dos equipamentos instalados.

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

F.2.1. Contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração

A presente aquisição é interdependente do contrato de manutenção dos equipamentos de refrigeração do edifício-sede, instruído no PAe 0000104-63.2026.4.01.8003 e formalizado no Contrato 01/2026 - Araújo Abreu (24779534), uma vez que os materiais adquiridos

destinam-se a aplicação por meio da mão de obra técnica ali contratada. Os materiais, isoladamente, não produzem o resultado pretendido; a mão de obra, sem os materiais, tampouco.

O ETP 24375299 adotou modelo de contratação com fornecimento de peças, insumos e componentes incluídos no valor contratado. Esse fornecimento destina-se ao ressuprimento ordinário decorrente das rotinas de manutenção preventiva e das intervenções corretivas de rotina, nos limites da cláusula 5.35. do Termo de Referência 24423490, parte integrante do Contrato 01/2026.

Os 24 itens ora licitados não se inserem nesse escopo. Correspondem à recuperação do sistema descrita no Relatório Técnico Refrigeração SJAP - A Abreu (25513837), intervenção de natureza extensiva decorrente do estado de degradação acumulada do parque de climatização, e não do desgaste ordinário coberto pelas rotinas contratuais.

Registre-se que a necessidade de aquisição autônoma destes insumos foi antevista na própria fase de planejamento da manutenção. O ETP 24375299 consignou, ao tratar da Manutenção Extensiva Inicial, que o sucesso da intervenção está vinculado à contratação célere de peças e insumos, sob pena de a falha na cadeia de suprimentos tornar inócua a mão de obra especializada. A presente contratação atende exatamente a essa previsão.

F.2.2. Peças e componentes de fornecimento exclusivo do fabricante

O objeto da presente contratação exclui expressamente os componentes de fornecimento exclusivo do fabricante, notadamente placas eletrônicas, compressores e válvulas de expansão eletrônica, cuja aquisição demanda tratamento processual próprio em razão das condições de mercado e da preservação da garantia dos equipamentos.
As válvulas de expansão eletrônica, inicialmente contempladas no levantamento técnico, foram desmembradas desta contratação e integram o conjunto de itens de fornecimento exclusivo, a ser instruído em processo apartado, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e mediante comprovação documental de exclusividade.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

A solução exige providências prévias ao recebimento dos materiais:

- **Guarda de cilindros de gases comprimidos.** Definição e preparo de local adequado para o armazenamento dos cilindros de nitrogênio e de fluidos frigorígenos, em ambiente ventilado, protegido de fontes de calor e insolação direta, com fixação dos cilindros em posição vertical e sinalização de segurança correspondente.
- **Área para recebimento e conferência.** Definição de local para recebimento provisório do lote, com espaço suficiente para a conferência dos 24 itens e para a verificação de compatibilidade funcional dos componentes antes do recebimento definitivo.
- **Controle de estoque.** Registro dos materiais recebidos e do respectivo consumo, de modo a permitir o acompanhamento do saldo ao longo da execução dos serviços de manutenção.

F.4. Descrição integral da solução

Quanto ao objeto. Aquisição de 24 itens de materiais e componentes destinados à recuperação do sistema de climatização VRF Mitsubishi do edifício-sede da Seção Judiciária do Amapá, em lote único, com entrega integral no edifício-sede, em Macapá/AP.

Quanto à base legal. Recomenda-se que a licitação seja realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado. Não será adotado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que os quantitativos são previamente conhecidos e correspondem a necessidade determinada.

O objeto não se enquadra como bem de luxo, conforme o Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Quanto ao critério de julgamento. Justifica-se o critério de **menor preço global**, adequado à adjudicação em lote único, uma vez que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas não excedem os requisitos mínimos das especificações e condições indicadas e não são relevantes aos fins pretendidos pela Administração.

Quanto à natureza da contratação. A contratação será prestada de forma não continuada: finalizada a entrega, resolve-se a necessidade que deu causa à contratação. Trata-se de aquisição remunerada de itens para fornecimento único.

Quanto às condições de participação. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio nem de profissionais sob a forma de cooperativa, por não haver pertinência com o fornecimento de materiais de refrigeração. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se exigirá a apresentação de amostras na fase de julgamento, aferindo-se a conformidade dos itens ofertados por catálogo técnico do fabricante, sem prejuízo da verificação funcional prévia ao recebimento definitivo prevista no campo E.1.1.

Quanto à participação de ME/EPP. Conforme o campo D.4.1, não incide a exclusividade do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, e deixa-se de estabelecer a cota do art. 48, III, com fundamento no art. 49, III, assegurado o tratamento diferenciado remanescente.

Quanto às condições de entrega. O prazo para entrega dos materiais será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao do recebimento, pela contratada, da Ordem de Fornecimento. A data-limite de entrega de **15/12/2026** foi mantida por decisão da unidade requisitante, mediante compressão dos prazos internos de instrução, nos termos do art. 39, § 2º, da Resolução Presi 18/2024, que faculta às seções judiciárias a fixação de tempos próprios. A entrega será integral, no edifício-sede, com frete e tributos inclusos no preço ofertado.

Quanto à garantia. Todos os itens deverão possuir garantia contra defeito de fabricação não inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, incluídas eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, ainda que após a aceitação pela Administração.

Adequação orçamentária:

- I — Gestão/Unidade: 12101

- II — Fonte de Recursos: 1000

- III — Programa de Trabalho (PTRES): 168312

- IV — Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico desenvolvido, declara-se que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

- A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;

- Está alinhada aos objetivos estratégicos do órgão e ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região;

- As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;

- A análise de mercado demonstra haver empresas em condições de fornecer os materiais demandados;

- A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento deste estudo técnico preliminar;

- Há justificativa expressa para a não adoção do parcelamento dos componentes da solução, com fundamento no art. 40, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021;

- Os resultados pretendidos com a solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam valor em termos de economicidade, aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis e preservação do patrimônio público;

- Os riscos associados à contratação foram identificados, avaliados e registrados no Mapa de Risco26161310 que integra este processo, com as respectivas medidas de tratamento e de contingência;

- Foram realizadas estimativas de preços de mercado, a fim de que a Administração Superior possa avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP
Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*
MARCO ANTONIO RODRIGUES LIMA — AP20191
Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*
RENILDA DOS SANTOS FIGUEIREDO — AP20050 — Diretora do NUASG

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Rodrigues Lima**, **Analista Judiciário**, em 27/10/2026, às 09:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **26161230** e o código CRC **E07A178E**.